

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.094,00 (cinquenta mil e noventa e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 548332

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORATARIA N° 143, DE 03 DE JULHO DE 2025

Portaria de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores-PAF

O Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE/GO, no uso das atribuições legais previstas no art. 3º, inciso IX, da Portaria nº 76/2025-CGE, de 23 de abril de 2025, (que Delega competência ao Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas para instaurar processos administrativos decorrentes de avocação de competência pelo Secretário-Chefe da CGE/GO), e considerando: a Informação nº 1/2025/RETOMADA/SUBFE (SEI 74731939), subscrita pela Superintendente de Equipamentos Públicos da Secretaria de Estado da Retomada; o Despacho nº SGI 0062/2025/CGE/GEMC (SEI 74807526) da Gerência de Monitoramento e Contratos que analisou os documentos do Processo de Contratação do Pregão Eletrônico - Edital nº 59/2025 (SISLOG 173944); o Despacho nº 365/2025/GAB/CGE, da lavra do Secretário-Chefe da CGE/GO, emitido em sede dos autos SEI nº 202519222001328, que avoca a competência para apuração da irregularidade narrada no Despacho nº SGI 0062/2025/CGE/GEMC (SEI 74807526), com fundamento do art. 3º, inciso V, alínea "b", do Decreto Estadual nº 9.572/2019, e encaminha os autos à Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas; o Despacho nº 61/2025/CGE/GEREP (SEI 76369333) da lavra do Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas, emitido nos autos SEI nº 202519222001328.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.520.127/0001-31, participante do Pregão Eletrônico, Edital nº 59/2025 (SISLOG 173944), em face dos indícios de conduta intimidatória (ameaça) praticada pelo proprietário da empresa contra servidoras da Secretaria de Estado da Retomada, e narradas no Boletim de Ocorrência nº 41776260 (autos SEI 202519222001328).

Art. 2º - Designar a Comissão Especial para apurar os fatos de que trata esta Portaria, a ser formada pelos seguintes servidores:

- J.S.F, CPF: xxx.016.021-xx, como Presidente.
- M.C.R.P, CPF: xxx.404.201-xx, como membro.
- M.D.N, CPF: xxx.348.641-xx, como membro.

Art. 3º - A Comissão designada para apuração de que trata o art. 1º desta Portaria realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Determinar que os autos do PAF sejam registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, com acompanhamento periódico da instrução e dos resultados.

Art. 5º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas, 3º andar, Fone: (62) 3201-5370, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 6º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados da publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

BRUNO MENDES DIAS

Subcontrolador do Sistema de Correição e Contas

Protocolo 548197

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2/2025

- CGE

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da **Controladoria-Geral do Estado (CGE/GO)**, em obediência ao que preceituam as disposições legais que regem a matéria e conforme o disposto no processo SEI! nº 202511867001277, bem como no Termo de Cooperação Técnica n. 34/2024/CGE (Processo Administrativo SEI! n. 202411867001171), celebrado entre a CGE-GO e a Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO, comunica aos interessados a publicação do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2/2025 - CGE, conforme abaixo:

Objeto: Este edital de chamamento público tem por objeto a realização da 6ª edição do programa Embaixadores da Cidadania, a ser executado no exercício de 2025, que tem como finalidade promover a capacitação de cidadãos, certificar e reconhecer boas práticas baseadas no exercício da cidadania que sejam capazes de promover resultados transformadores nos espaços sociais nos quais os cursistas se propuserem intervir.

Prazo: O chamamento público terá duração de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado, a critério da CGE-GO.

Inscrições: O período para inscrições terá início no dia 07/08/2025 e término no dia 21/08/2025. Os interessados deverão acessar a página do programa (<http://www.embaixadoresdacidadania.go.gov.br>) e realizar o preenchimento do formulário de inscrição.

Recursos Financeiros: A premiação total está estimada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser igualmente distribuída entre duas áreas temáticas: **Governo Aberto e Cidadania** e **Saúde Pública**. Os recursos serão custeados pela CGE-GO e pela SES-GO.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 548204

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2025-PGE

PROCESSO nº: 202500005002856; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Unimed Seguros Patrimoniais S/A., CNPJ nº: 12.973.906/0001-71; OBJETO: Prestação de serviços de seguro predial do edifício-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). VALOR TOTAL: R\$ 11.801,34 (onze mil oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/2025.

Protocolo 548178

Defensoria Pública

PORTARIA N° 564 DE 4 DE JULHO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202510892006018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELLA PARRINE DUARTE, inscrita no CPF nº XXX.392.941-XX, no cargo de Assessor Especial 3 (CC-7), com efeitos a partir de 7 de julho de 2025.

Art. 2º Nomear LORRANY DOURADO DA SILVA, inscrita no